



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 878/2017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

“Concede título de cidadão honorífico de São Valério – TO e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE–TO Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, em nome do povo sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorífico de São Valério, ao Senhor **Iris Rezende Machado**, Ex-Governador do Estado de Goiás, atual Prefeito de Goiânia - GO, em reconhecimento pelos inestimáveis serviços prestados em prol do desenvolvimento deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO - TO, aos 30 dias do mês de Agosto de 2017.


OLIMPIO DOS SANTOS ARRAES
Prefeito Municipal